



LEI Nº 1.971, de 11 de maio de 2022.

AUTOR: Vereador Saulo Fernandes dos Santos

Denomina a Rua Projetada 08 do Loteamento Pouso das Garças de "Rua Senhor Jesus".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Faço saber que a Câmara Municipal de Guarabira aprovou, e eu, Wilson de Oliveira Gomes Filho, Presidente do Poder Legislativo Municipal, em razão de sanção tácita, nos termos dos §§3º e 7º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de Rua Senhor Jesus, a Rua Projetada 08 do Loteamento Pouso das Garças.

Art. 2º. Esta matéria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarabira, 11 de maio de 2022.


WILSON DE OLIVEIRA GOMES FILHO
Presidente